



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MOÇAMBIQUE

Promoção de Leilões de Energias Renováveis

Projecto de Produtor Independente de Energia Solar Fotovoltaica em Moçambique

Maputo, 1 de Outubro de 2020

SELECÇÃO DE UM PRODUTOR INDEPENDENTE DE ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJECTO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 30MW/40 MW_P

1. No dia 30 de Setembro de 2020, o Governo de Moçambique, lançou o Programa de Promoção de Leilões de Energias Renováveis (PROLER), que concorre para o aumento da capacidade de produção e diversificação das fontes de energia e privilegia processos de licitação competitivos e transparentes para a selecção de investidores privados, com robustez técnica e financeira, interessados em investir em projectos de geração de energias renováveis, o que irá resultar na escolha de soluções de menor custo para o consumidor.
2. O Governo de Moçambique recebeu fundos da Agência Francesa de Desenvolvimento (*Agence Française de Développement*) para apoiar o PROLER, que consiste num programa de projectos solares fotovoltaicos e eólicos a serem implementados através de uma abordagem de produtor independente de energia ("PIE") com uma capacidade total de aproximadamente 120 MW.
3. De modo a seleccionar um empreendedor e/ou investidor experiente e qualificado para financiar, conceber, construir e operar um projecto de uma central solar fotovoltaica de 30MW/40MW_P no Dondo, Província de Sofala ("Projecto"), o Ministério dos Recursos Minerais ("MIREME"), através da Autoridade Reguladora de Energia ("ARENE"), pelo presente convida as entidades que reúnam os requisitos de pré-qualificação detalhados nos Documentos de Pré-Qualificação para submeterem uma proposta.

4. A selecção do PIE será efectuada através de um concurso público com pré-qualificação e a ARENE irá actuar na qualidade de Entidade Responsável pelo *Procurement*. Informação preliminar, relacionada com o programa PROLER, será fornecida na Parte II do Documento de Pré-Qualificação. A expectativa é que as Solicitações para Propostas sejam emitidas durante o primeiro trimestre do ano de 2021 para os Concorrentes Pré-Qualificados, momento no qual será definido, com maior detalhe, o âmbito do Projecto e serão incluídos requisitos rigorosos relativamente ao conteúdo nacional.
5. As propostas devem ser submetidas em envelope selado até ao dia 23 de Novembro de 2020, pelas 10:00 da manhã (hora local), no endereço mencionado abaixo:

Autoridade Reguladora de Energia – ARENE
Departamento de Aquisições
Rua Carlos Albers n.º 41.
Telefone nº: +258 21333550/52
Celular nº: +258 823235590
e-mail: concurso-proler@arene.org.mz
Maputo

6. Os concorrentes interessados poderão obter informações e o pacote completo dos Documentos de Pré-Qualificação fisicamente nos escritórios da ARENE, de segunda-feira a sexta-feira, durante as horas normais de expediente, ou através do envio de um e-mail para o endereço de e-mail acima indicado, sujeito ao pagamento de uma taxa não reembolsável de 3.645,00 MT (três mil seiscentos e quarenta e cinco Meticais) ou USD 50.00 (cinquenta Dólares norte americanos). O pagamento deverá ser efectuado por depósito ou transferência para as seguintes contas bancárias:

BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO (BCI)			
EM MOEDA NACIONAL		EM MOEDA ESTRANGEIRA	
Nº. DE CONTA	1687761310003	Nº. DE CONTA	1687761310001
NIB	0008 000016877613103 74	NIB	0008 000016877613101 80
IBAN	MZ590008 000016877613103 74	IBAN	MZ590008 000016877613101 80
CÓDIGO SWIFT	CGDIMZMA	CÓDIGO SWIFT	CGDIMZMA

7. O seguinte endereço electrónico - concurso-proler@arene.org.mz - servirá, igualmente, para todas as comunicações com os Concorrentes (incluindo pedidos de esclarecimento relativamente aos Documentos de Pré-Qualificação e ao Processo de Pré-Qualificação).